

**PORTARIA Nº 137/2022 –
CONCEDE férias
aservidora MARIA EDINEIDE
NASCIMENTO SOARES, AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 137/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 137/2022 Riachuelo/RN, 15 de agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aservidora **MARIA EDINEIDE NASCIMENTO SOARES**, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF;

045.358.014-95, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 15 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 086/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 15 de agosto de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.